

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura Preço

Processo nº 1826/2021

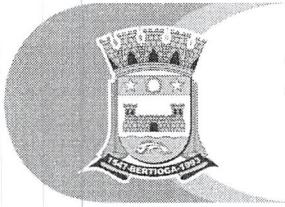
Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal, no município de Bertioga/SP.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, às 14h30, conforme comunicado reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à continuidade da licitação em epígrafe, com a abertura do envelope “PROPOSTA”, das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, ficam classificadas as empresas: **1º TMK ENGENHARIA SA**, com o valor global de R\$ 1.567.923,84 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), **2º INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, com o valor global de R\$ 1.578.153,50 (um milhão e quinhentose setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **3º TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.643.464,35 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **4º TETO CONSTRUTORA SA**, com o valor global de R\$ 1.733.509,12 (um milhão e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e nove reais e doze centavos), **5º CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.806.389,13 (um milhão e oitocentos e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e **6º SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.831.979,02 (um milhão e oitocentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e dois centavos). Instado a se manifestar a empresa presente classificada em 3º lugar, a utilizar o benefício previsto no parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, esse concorda e oferta o valor de R\$ R\$ 1.567.923,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta sete mil e novecentos e vinte e três reais), decidindo a Comissão por declara-lo vencedor do certame, Saindo intimado do prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de nova proposta readequada. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Adriel Mackoviak**  
Membro de Comissão

  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

  
**Luciana Sanches Modes**  
Membro da Comissão

  
**TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**

